

Editais n.º2022/40/AFP/OA

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com o n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de extraordinária de 29 (vinte e nove) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), deliberou **não lançar Derrama para o ano 2023 (dois mil e vinte e três)**.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio eletrónico do Município de Sabrosa www.sabrosa.pt).

Sabrosa e Paços do Município, de 2 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa